

P O R T A R I A Nº 120

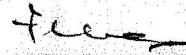
O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de hoje,

R E S O L V E:

Designar, atítulo precário, o Sr. SIMAR FERNANDES DA SILVA, Escrivão do Crime da Comarca de CRISTALÂNDIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição à Srta. MARIA DE LOURDES MARTINS COELHO, por já haver servido mais de 2 anos.

CUMpra-se e ANte-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de julho de 1.966.



(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

Anotado
21/7/66
Boysola